

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos para expansão de infraestrutura de computação hiperconvergente.

Edital: 05/2024

Proad nº 6924-2023

PERGUNTA:

Questionamento 01 – Na licitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 90005/2024, conforme leitura do Termo de Referência, é solicitado no item 3.1.6.8 que "A solução poderá possuir uma ou mais controladora de discos rígidos padrão SAS ou NVMe, que possua taxa de transferência de dados mínima de 16GT/s". Entendemos que houve um erro de digitação, onde, para soluções que utilizarem Discos SAS estas deverão ser entregues com uma ou mais controladoras de discos de 12GBps, porém equipamentos entregues com discos NVMe não precisarão ser entregues com controladoras, somente deverão possuir taxas de transferência de dados de 16GT/s. Está correto nosso entendimento?

Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

Porto Velho/RO, documento datado digitalmente.

ÉDER PIRES PANTOJA
Divisão de Licitações/Pregoeiro

Resposta descrita pela área técnica (SETIC).

<https://docs.google.com/document/d/1HwfeYSVHJXvCm184MZAo2CcBXwml6zCSp1zkXMbpx8w/edit>